



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.524/2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária a servidora **JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 11/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: C44808BD  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011